
 <p>Lei de Criação nº 505, 22 de Março de 2022.</p>	<p>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Escola Municipal de Educação Infantil Indígena SIMSARI (SALA DOS CONSELHOS- C.M.E) Setor Aeroporto – Tocantins-TO E-mail: cme.tocantins@formail.com</p>	 <p>RESOLUÇÃO CME Nº 004/2025 PORTARIA Nº 007/2025/SEMED</p>
--	--	--

PARECER N.º 002/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação/SEMED		UF: TO
ASSUNTO: Solicitação de Aprovação do Calendário Escolar Indígena 2026		
RELATORA: Juliete Predi Xerente		
PROCESSO: 001/2026 – APROVAÇÃO DE CALENDARIO ESCOLAR 2026		
PARECER CME/CEEI N.º 002/2026	COLEGIADO – CEEI e CME	APROVADO: 04/02/2026

I. Relatório

Trata este Processo de Ofício 006/2026 do dia 04 de Fevereiro de 2026 encaminhado a este Conselho Municipal de Educação pelo Sr.º Antônio Luiz Campos , Secretário Municipal de Educação, localizada neste município de Tocantins Estado do Tocantins, situado na Avenida Tocantins S/N.

Distribuído para o Relator(a) acima especificado em 04/02/2026, consta no ofício 006/2026, a solicitação de Aprovação do Calendário Escolar Indígena 2026 compreendendo o que se elenca:

1. Tendo em vista o início do Ano Letivo para 09 de Fevereiro de 2026.
2. O cumprimento dos 200 dias Letivos e demais regras para estabelecimento do Ano Letivo em 2026.
3. Respeito a cultura e a tradição dos povos indígenas Xerente.

II. Histórico

Trata este Processo de Ofício 006/2026 do dia 04 de Fevereiro de 2026, encaminhado a este Conselho Municipal de Educação pela Sr.º Antônio Luiz Campos, Secretário Municipal de Educação, solicitando a análise e Aprovação do Calendário Escolar Indígena 2026.

O calendário escolar específico para educação infantil indígena tem por foco, portanto, garantir o atendimento educacional as crianças, com adoção de uma educação "diferenciada, específica e bilíngue", que une os saberes tradicionais do povo akwê/Xerente e os componentes curriculares convencionais (campos de experiências), além de reforçar o protagonismo dos povos indígenas e a valorização de sua cultura, que precisa ser fortalecida. Vigência de 200 dias letivos e adequado conforme a Proposta Curricular para Educação Infantil indígenas.

III. Apreciação.

A Solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Presente Parecer 002/2026, refere-se à Aprovação do Calendário Escolar Indígena 2026 do Sistema Municipal de Ensino de Tocantínia-TO.

O início do ano Letivo para o ano de 2026 vai acontecer no dia 09 de Fevereiro para os alunos, com uma semana anterior destinada a planejamentos escolares ou formações. O Calendário apresentado registra a utilização de (12) Doze sábados letivos para a Educação Infantil Indígena Xerente. Segue as demais observações gerais deste calendário e as Normativas e leis que serve como base..

A Educação Escolar Indígena da Rede Municipal de Ensino de Tocantínia terá os dias letivos definidos por este Calendário Escolar, com oferta modalidade regular de 4 horas diárias no período diurno regido pelo o PPP da Unidade de Ensino. Define os dias letivos presencial. A oferta das aulas consiste na organização de atividades de forma integrada, mantendo os fundamentos culturais akwê. De acordo os costumes do Povo Akwê quando um ente querido vem a óbito toda a região do núcleo escolar ficará em luto por sete dias consecutivos, as demais regiões e a equipe diretiva da U.E serão dois dias de luto em respeito aos costumes do Povo Akwê. Quando houver luto será realizada a reposição das aulas em outra data definida pela Unidade de Ensino e a SEMED. Nas festividades, dias considerados sagrados, serão considerados letivos como instrumento de aprendizagem da cultura de forma que trabalhe o físico, cultural e cosmologia da criança no espaço da comunidade indígena. Sendo assim previsto e detalhada as ações na Proposta Curricular e PPP as seguintes datas: Sexta-feira Santa - BDÁPÉRÉ (dia sagrado); Semana da Cultura Akwê; Dia de São João-DBÁ AIKDE PATTEZE (Ritual de Padrinho); Semana Internacional dos Povos Indígenas; Semana da primeira semente-AMNŌ, Semana do plantio-DUIZÁ KRÉZE (Cultivo e cuidado com a mata). A Unidade de Ensino desenvolverá 4 (quatro) Projetos Pedagógicos Akwê durante ano letivo incluindo as ações do Projeto Leitura Viva e participação nas demais ações da Semed.

Bases legais:

- 1 - Lei nº 9.394/96 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2 - Lei nº 12.519, de 10/11/ 2011- Dia da Consciência Negra;
- 3 - Resolução nº 005 de 22/06/2012, define Diretrizes Curricular Nacionais para Educação Escolar Indígena;
- 4 - Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
- 5 - Resolução nº005 de 17/12/2009, fixa a Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, onde mesma define que a frequência na educação infantil não é pré-requisito para aprovação.
- 6 - Resolução nº002 de 22/12/2017, institui a Base Nacional Comum Curricular;

7 –Resolução CME (Conselho Municipal de Educação)Nº003/2025 de 16 de abril- Define Matriz Curricular da Educação Infantil Indígena, Plano Municipal de Educação e o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

Dias letivos:

1º Bimestre: 50 Dias/ Finalizando 17/04

2º Bimestre: 51 Dias/ Finalizando 30/06

3º Bimestre: 50 Dias/ Finalizando 09/10

4º Bimestre: 50 Dias/ Finalizando 19/12

Totalizando: 201 dias letivos.

IV. Voto do Relator

A proposta encaminhada, quanto ao Calendário Escolar Infantil Indígena para o ano letivo de 2026, encontra-se em condições de aprovação, onde esta Câmara de Educação Escolar Indígena (CEEI), vinculada ao Conselho Municipal De Educação (CME), ressalta que a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, deverá providenciar e encaminhar cópia à Escola Municipal de Educação Infantil Indígena SIMSARI e aos Núcleos que fazem parte da Educação Municipal Indígena Xerente.

Considerando o exposto neste Parecer, voto no sentido da sua aprovação e com isso o encaminhamento à Escola Indígena SIMSARI, para que se possa fazer cumprir o ano letivo com 201 dias, bem como o direito à educação de todos os nossos educandos Akwê neste ano de 2026.

Juliete Predi Xerente
Conselheiro / Presidente CEEI

Decisão da Câmara de Educação Básica:

Fica aprovada por unanimidade por decisão da Câmara de Educação Escolar Indígena (CEEI) por intermédio da Excelentíssima Senhora Conselheira o que se requiere.

Sala dos Conselhos, Tocantínia de 04 de Fevereiro de 2026.

Nilton Nonato da Costa Gomes
Presidente/CME

Presentes na plenária: Nilton Nonato da Costa Gomes, Anderson Simrihu Xerente, Juliete Predi Xerente, Wilma Gomes da Silva, Betiza Sekwahidi Marinho Xerente, Antônio Krewamzu Xerente.

